



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ofício 193/2023

Santa Luzia-PB, em 09 de agosto de 2023.

Ilmos. Senhores:

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, comunicamos que foi aprovado por unanimidade dos presentes o requerimento Verbal do Poder Legislativo, solicitando que seja enviado uma Moção de Pesar aos familiares enlutados da Senhorita Maria Helena dos Passos(Lena de Cheiroso), pelo seu falecimento.

Segue em anexo cópia da referida Matéria, constando nos anais desta casa.

Atenciosamente,

José Amâncio de Lima Netto
Netto Lima
Presidente da CMSL

Aos familiares enlutados da senhorita Maria Helena dos Passos(In Memoriam)
Santa Luzia-PB